



**Decreto N° 02 - de 06 de Janeiro de 2021**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 4.000,00 as dotações do Município de DIVINÉSIA

O Prefeito de DIVINÉSIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 17, 09 de Outubro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 ( quatro mil reais ) as seguintes dotações do Município de DIVINÉSIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saúde - INVESTIMENTOS

2.07.02.10.302.0012.1.0036-102 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS SAÚDE - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.09.00.08.241.0014.2.0088-100 - 3.3.90.36.00 SOCIALIZAÇÃO DE IDOSOS - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 4.000,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 4.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 03 - Fundo Municipal de Cultura

2.03.03.13.392.0006.2.0045-100 - 3.3.90.39.00 APOIO REALIZAÇÃO CARNAVAL - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde - CUSTEIO

2.07.01.10.301.0012.2.0071-102 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES ATENDIMENTO BASICO - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 4.000,00

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 4.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DIVINÉSIA, 06 de Janeiro de 2021

\_\_\_\_\_  
CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS  
Prefeita Municipal  
CPF: 530.111.986-91